



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 088/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com e sem gás destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 28/05/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: [licitacao.cafarnaum@gmail.com](mailto:licitacao.cafarnaum@gmail.com); ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA, situada na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 28/05/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br/diario> , podendo também ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.cafarnaum@gmail.com](mailto:licitacao.cafarnaum@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CAFARNAUM - BA, 23 de maio de 2024.

**Jackson Aloan Souza Marques**  
**Agente de Contratação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com e sem gás destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
1	AGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500ML CADA.	PCT	400	R\$ 26,89	R\$ 10.756,00
2	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, CAIXA COM 48 UNIDADES DE 200ML CADA.	CX	400	R\$ 59,19	R\$ 23.676,00
3	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL COM 20L.	UND	600	R\$ 13,83	R\$ 8.298,00
4	AGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, PACOTE COM 12 UNIDADES DE 500ML CADA.	PCT	500	R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.395,00</b>

**Valor Total Estimado – R\$ 53.395,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

### **2. JUSTIFICATIVA E SOLUÇÃO COMO TODO**

Esta contratação tem como objetivo garantir o fornecimento de água mineral aos servidores e público externo, que atuam e comparecem nas diversas secretarias e setores Vinculados ao Município de Cafarnaum/BA.

O fornecimento de água de boa qualidade que atenda aos padrões exigidos no regulamento técnico de boas práticas para industrialização e comercialização de água mineral e de água natural, nas quantidades necessárias ao regular funcionamento dos locais descritos acima.

### **4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO**

Menor Preço por item.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## **5. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

06 (seis) meses.

## **6. PRAZO DE ENTREGA**

Em 03 (três) dias úteis.

## **7. PRAZO DE GARANTIA**

Conforme período da validade do produto.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

Em até 10 (dez) dias da liquidação da nota fiscal.

## **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS  
Projeto/Atividade: 2009 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS  
Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Projeto/Atividade: 2014 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO  
Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto/Atividade: 2034 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo  
Fontes de Recursos: 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Projeto/Atividade:  
2036 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO  
Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo  
Fontes de Recursos:  
1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS  
1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto/Atividade: 2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projetos/Atividades:

2063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

Elemento de despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fontes de Recursos:

1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1-660-0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

1-661-0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

## **10. LOCAL DE ENTREGA**

Deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria/Setor demandante.

## **11. FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado por meio de portaria.

Cafarnaum – BA, 23 de maio de 2024.

**Ademir Lima da Silva**

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**